



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JUNCO  
DO SERIDÓ**

DECRETO Nº 084/2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 23/12/2021 NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO  
SERIDÓ-PB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM), e:

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas a Emancipação Política deste Município de Junco do Seridó-PB e as festividades natalinas;

**CONSIDERANDO** que, nesta quarta-feira, dia 22 de dezembro de 2021, é feriado Municipal, momento em que ocorrem importantes eventos em comemoração a Emancipação Política desta Cidade de Junco do Seridó-PB, bem como a proximidade dos eventos natalinos e de confraternização universal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO ponto facultativo neste dia 23 de dezembro de 2021, nas repartições públicas do Município de Junco do Seridó-PB, em virtude do feriado municipal do dia 22 de dezembro de 2021, data da Emancipação Política do Município de Junco do Seridó-PB, ressalvando-se os serviços considerados essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 21 de dezembro de 2021.

Dr. Paulo Neide Melo Fragoso  
Prefeito Constitucional